



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2016

ILDO JOSÉ ORTH, Prefeito Municipal de Coxilha - RS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 04/2016, através do Edital de Abertura nº 001, de 07 de junho de 2016.

Considerando o exposto no item 11, do edital supracitado, que trata da Validade deste processo Seletivo e da possibilidade de sua prorrogação, em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal Nº 1.087 de 13 de janeiro de 2011.

Considerando que o referido processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente.

TORNA PÚBLICO:

1 – Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 004/2016, por mais dois anos, a contar de 1º de julho de 2018.

2 – As contratações temporárias a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado estarão amparadas em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das leis municipais autorizadoras das contratações.

3 – A carga horária semanal, o vencimento inicial, o tempo de duração, as possibilidades de renovação e as formas de rescisão das contratações a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado observarão o disposto em suas respectivas leis autorizadoras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA-RS, EM 19 DE JUNHO DE 2018

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Aviso para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

19/6/18 até 31/7/18
Em 19/6/18

ref
Ass. Resp. Publicação